

Ofício nº 409 (CN)

Brasília, em 17 de novembro de 2020.

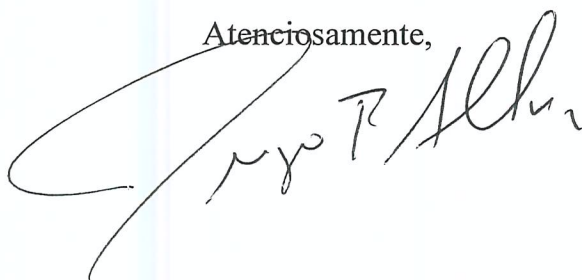
A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 150, de 2020 (CN), comunicando ao Senhor Presidente da República ter havido inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei nº 43, de 2020 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 3.844.052.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,



10 EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

